



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL
PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PAREDES DE COURA – 65/23_S**

----- No dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila e concelho de Paredes de Coura e edifício dos Paços do Concelho, perante mim Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município de Paredes de Coura, servindo de oficial pública, compareceram como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO:** Vitor Paulo Gomes Pereira, [REDACTED] que outorga na qualidade de Presidente da Câmara, em representação do Município de Paredes de Coura, NIPC 506 632 938, com sede no Largo Visconde de Mozelos, qualidade e suficiência de poderes para o ato como é do meu conhecimento pessoal. -----

-----**SEGUNDO:** Carla Maria Palmeira Soares Barbosa, portadora do Cartão de Cidadão [REDACTED] e Maria Fernanda Pestana Mourão Martins, portadora do [REDACTED] [REDACTED] na qualidade respetivamente de presidente e tesoureira da direção da associação **Academia de Música de Viana do Castelo - Conservatório Regional do Alto Minho**, Associação de Utilidade Pública, com sede na Travessa do Salgueiro, 14 e 16, 4900-323 Viana do Castelo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva: 500 793 263, conforme verifiquei pela consulta à certidão permanente da referida firma pelo código de acesso: 4482-2022-6717, válida até 20-05-2026, de que imprimi cópia e anexo aos documentos do contrato e com poderes para este ato, conforme verifiquei na certidão permanente, Regulamento Geral Interno, Ata da Assembleia Geral da Academia de 17/03/2023 de que arquivo fotocópia. -----

-----Verifiquei a identidade das segundas outorgantes pelos cartões de cidadão. -----

----- E disse o primeiro outorgante que tendo conta: -----

A sua decisão de adjudicação e aprovação da minuta de contrato de 14-09-2023, relativa ao procedimento por **consulta prévia** referido em epígrafe. -----

Foi designado a técnica superior, Maria Joana Rodrigues, Chefe de Divisão, como gestora do processo, nos termos do disposto no art.º 290-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela rubrica: 05 – Divisão de Educação, Cultura e Ação Social; 02 - aquisição de bens e serviços; 02 - aquisição de serviços; 20 – outros trabalhos especializados; Orçamento inicial: € 54 000,00; orçamento corrigido: € 53 900,00; saldo disponível: € 6 721,43; valor cativo: € 6 645,65. -----

O compromisso encontra-se registado sob o n.º 2194/2023 -----

